

DECRETO N.º 072/2001

Abre Crédito Adicional Suplementar
dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.319 de 26 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0101 - Administração Geral

0101.13754282.001 - Manutenção dos Serviços de Saúde	
04/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
0101.13754282.004 - Serviços de Atendimento Odontológico	
24/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	50.000,00
0101.13754282.005 - Vigilância Sanitária	
31/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	3.000,00
	<hr/>
	153.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0101 - Administração Geral

0101.13754282.001 - Manutenção dos Serviços de Saúde	
06/3.1.3.1.00 - Remuneração dos Serviços Pessoais.....	153.000,00
	<hr/>
	153.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de Junho de 2.001

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal